



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 21

De 25 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.344.381,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA o seguinte

Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.344.381,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

11.01.335039000000.05.300 – 10.302.0021.2.069 – Ficha 494 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 1.344.381,00

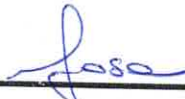
Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura através do repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde do Governo Federal – Proposta nº 36000510462202300, nos termos do art.43, § 1º, inciso II da Lei nº 4320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 25 de julho de 2023.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Recebido em 26-07-23 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 25 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 21/2023 que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.344.381,00.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional especial não previsto originalmente no Orçamento do ano de 2023, para abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde referente a repasse de verba federal do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde por intermédio da proposta nº 36000510462202300 – Incremento MAC, oriunda de emendas parlamentares dos Deputados Federais Marco Feliciano nos valores de R\$ 94.381,00 e R\$ 150.000,00; Alexandre Padilha, no valor de R\$ 100.000,00 e Ricardo Silva, no valor de R\$ 1.000.000,00, todas com destinação ao Hospital Beneficente Santo Antônio com o objetivo de custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O recurso utilizado para a cobertura desse crédito adicional especial será pelo excesso de arrecadação verificado com o repasse financeiro do Governo Federal – Ministério da Saúde, por meio de depósito efetuado na conta 36.786-9, agência 0118-x/ Banco do Brasil, na data de 29/06/2023.

Atenciosamente,


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ CARLOS VILARIM
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000510462202300	2023		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
11368924000161	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA		MUNICIPAL
Tipo de Beneficiário	Dirigente		CPF do Dirigente
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.		SIOPS Indisponível.
População	Telefone	Município	CEP
44.682	1638208000	ORLÂNDIA	14.620-000
Endereço		E-mail	
CEL ORLANDO, CENTRO		JEANCMUNIZ1954@GMAIL.COM	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor	
EMENDA	28120001	94.381,00	
Estabelecimentos Beneficiados - CNES			
Estabelecimento		CNES	Valor
HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO		2745798	R\$ 94.381,00
Composição	Número	Valor	
EMENDA	39080003	100.000,00	
Estabelecimentos Beneficiados - CNES			
Estabelecimento		CNES	Valor
HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO		2745798	R\$ 100.000,00
Composição	Número	Valor	
EMENDA	28120001	150.000,00	
Estabelecimentos Beneficiados - CNES			
Estabelecimento		CNES	Valor
HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO		2745798	R\$ 150.000,00
Composição	Número	Valor	
EMENDA	42000001	1.000.000,00	
Estabelecimentos Beneficiados - CNES			
Estabelecimento		CNES	Valor
HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO		2745798	R\$ 1.000.000,00
Valor da Proposta: R\$ 1.344.381,00			



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	3185739000007
Emitente	
CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	30/06/2023
	Valor 1.344.381,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65060 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARCELA UNICA MUNICIPAL PROCESSO 25000091329202305 UF SP
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE2318000365
Código Bancário	003185739
Numero Sequencial	7
Codigo Bancário	